
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA****ATA 11ª ROCOAUD - 09/06/2023**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, reúne-se o Comitê de Auditoria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para realizar a 11ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães e a presença dos membros Victor Castro Reis e Isabel Cristina Bittencourt Santiago.

1. COMUNICAÇÕES**1.1. Relatório Consolidado da Gestão do Benefício de Assistência à Saúde - Exercício 2022, acompanhado da Proposta de Medidas Corretivas.**

Registra-se a participação neste tema de Fabiana Karl Jaber de Albuquerque, Superintendente de Governança. Em atendimento à Lei 13.303/2016, art. 24, § 1º, inciso VI, Marcos Antônio Tavares Martins, Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades, e Daniel Dantas da Silva, Gerente de Supervisão das Entidades, apresentam o Relatório Consolidado da Gestão do Benefício de Assistência à Saúde - Exercício 2022, acompanhado da Proposta de Medidas Corretivas, conforme Relatório nº 40806465/2023 - COLEGIADOS-DIGOE - 53180.019989/2023-15. O Colegiado solicita alguns ajustes de forma e escrita no Relatório Consolidado, a fim de melhor entendimento das informações apresentadas, cuja solicitação detalhada consta no item 3.1 desta ata. Solicita também a participação da Ernst & Young Serviços Atuariais na reunião extraordinária do COAUD, agendada para o dia 12/06/2023, para esclarecimentos acerca da manifestação emitida pela referida empresa, por meio do Relatório nº 39873524, no qual foi apresentada a análise da exposição ao risco de sinistralidade e atuarial dos planos geridos pela Postal Saúde, aplicáveis no processo de mensuração de obrigação atuarial de responsabilidade dos Correios. O Colegiado emitirá sua manifestação sobre a matéria, em cumprimento à CGPAR/ME nº 36/2022, após a reunião com a Ernst & Young e a emissão do Relatório Consolidado com os ajustes solicitados.

1.2. Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários - exercício 2022. Em atendimento à Lei 13.303/2016, art. 24, § 1º, inciso VI, Marcos Antônio Tavares Martins, Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das

Entidades, e Daniel Dantas da Silva, Gerente de Supervisão das Entidades, apresentam o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários - exercício 2022, conforme Relatório nº 40614063/2023 - COLEGIADOS-DIGOE - 53180.020090/2023-45. O COAUD enfatiza a importância do cumprimento das ações a serem executadas em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, a fim de garantir a sustentabilidade do plano. Para este relatório, o Colegiado também solicita alguns ajustes de forma e escrita, a fim de melhor entendimento das informações apresentadas, cuja solicitação detalhada consta no item 3.3 desta ata. O COAUD emitirá sua manifestação sobre a matéria, em cumprimento à CGPAR/ME nº 38/2022, após emissão do Relatório Anual com os ajustes solicitados.

1.3. **Monitoramento das atividades de compliance e gestão de riscos, referente ao 1º trimestre de 2023, definidas no Plano Anual de Compliance e Gestão de Riscos - PACRI 2023.** Em cumprimento à Lei 13.303/2016, Art. 24, § 1º, Inciso V, e à Resolução CGPAR/ME nº 36/2022, Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos, apresenta a matéria, conforme Relatório 39787525/2023 - COLEGIADOS-DIGOE - 53180.017203/2023-25, detalhando o monitoramento do 1º trimestre de 2023, relativo à execução das 85 ações de *compliance* e gestão de riscos, estabelecidas no Plano Anual de *Compliance* e Gestão de Riscos - PACRI 2023.

1.4. **Resultado da Avaliação de desempenho anual dos membros do Comitê de Auditoria 2022.** Débora Freitas Figueiredo, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, apresenta a matéria, conforme Relatório nº 38274541/2023 - GEST-DGOVE - 53180.006156/2023-94.

1.5. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria nº 5 - Maio de 2023.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, art. 24, § 1º, inciso III, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria; Paulo José Alfenas de Oliveira, Gerente de Auditorias Especializadas; Kioto Odaguri Enes, Gerente de Auditoria em Atividades de Suporte; e Paulo José Alfenas de Oliveira, Gerente de Auditorias Especializadas, apresentam o Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria, contemplando o andamento da execução do PAINT/2023 e do Plano de Negócio da Auditoria Interna dos Correios, conforme Relatório nº 40481655/2023 - COLEGIADOS-AUDIT - 53180.022377/2023-18.

2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Ofício Nº 3616/2023/MCOM (38250755) e Ofício SEI Nº 168/2023/MPO (38250763).** Relatório anual da execução orçamentária do Orçamento Mulher e sua metodologia de acompanhamento dos programas e ações, referente ao exercício de 2022. O Colegiado toma conhecimento do referido documento e faz solicitação sobre o tema, a qual está detalhada no item 3.6 desta ata.

2.2. **Ofício Nº 40493109/2023 - GINF-OUVID.** Denúncias registradas no sistema Fale Conosco em abril/2023, avaliadas em análise preliminar pela Ouvidoria, que contemplam ao menos um dos critérios definidos pelo Colegiado, em conformidade ao § 2º, Art. 24 da Lei 13.303/2016, e que foram encaminhadas de forma tempestiva aos membros do COAUD para conhecimento. No período, não houve registro de denúncia no canal exclusivo do Comitê de Auditoria. O Colegiado toma conhecimento do referido documento e faz solicitação sobre o tema, a qual está detalhada no item 3.7 desta ata.

2.3. **Relatório Final de Controles Internos da Auditoria Independente**

- **Exercício 2022 (40374069).** Ofício Nº 40374409/2023 - GROE-DRAEN. O Colegiado toma conhecimento do referido documento e faz solicitação sobre o tema, a qual está detalhada no item 3.8 desta ata.

O Colegiado toma conhecimento dos documentos a seguir, sem observações a registrar.

2.4. **Cópias das atas dos órgãos colegiados.** Diretoria Executiva (53180.002276/2023-12), Conselho de Administração (53180.012178/2023-93), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).

2.5. **Balancete dos Correios - Abril/2023** (40464521).

2.6. **Ofício Nº 39276538/2023 - GPAS-CEINF.** Cancelamento de voo - Cia Aérea Azul.

2.7. **Relatório de Auditoria nº 2023007.** Realizar Operações em Agências (40555558).

2.8. **Relatório de Auditoria nº 2023006.** Executar Vendas (40553340).

2.9. **Ofício Circular Nº 39338430/2023 - SEI-AUDIT14.** Encaminhamento do Relatório da Auditoria - Realizar Tratamento.

2.10. **Ofício Circular Nº 39287151/2023 - SEI-AUDIT16.** Encaminhamento do Relatório da Auditoria - Prover Pessoas.

2.11. **Ofício Circular Nº 39345859/2023 - SEI-AUDIT22.** Encaminhamento do Relatório da Auditoria de Controles Internos.

2.12. **Ofício Circular Nº 38209893/2023 - SEI-AUDIT24.** Encaminhamento do Relatório da Auditoria Políticas de Conformidade e Gerenciamento de Risco.

2.13. **Ofício Nº 40548200/2023 - GEST-DGOVE.** Acompanhamento de Recomendações e Solicitações exaradas nas Reuniões do Comitê de Auditoria (40579830).

2.14. **DESPACHO - Nº 39595324/2023.** Ofício Nº 39180155/2023 - DESID-SUTIC, que versa sobre a utilização da ferramenta *Whatsapp* na interação com os colegiados estatutários dos Correios e realização de reuniões. Débora Freitas Figueiredo, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários.

3. RECOMENDAÇÕES E SOLICITAÇÕES

3.1. **Relatório Consolidado da Gestão do Benefício de Assistência à Saúde.** O Colegiado solicita ao DRAEN/SUGOV que seja realizado ajustes nos seguintes itens do Relatório Anual: 6.8, referente à análise dos dados; 6.25, referente a outras ações complementares à medida corretiva; 6.41, referente às ações adotadas para mitigar a perspectiva de déficit de logo prazo; 6.150, referente às adequações quanto ao tema "reconhecimento contábil CPC 33; e na conclusão, que seja abordado destaques de cada inciso da Resolução CGPAR/ME nº 36/2022 de forma sumarizada.

3.2. **Relatório Consolidado da Gestão do Benefício de Assistência à Saúde.** Com base nas informações apresentadas no Relatório Consolidado, referente à promoção de programas de prevenção, o Colegiado solicita à SUGOV informações sobre os investimentos realizados, tanto pelos Correios quanto pela Postal Saúde, em ações de prevenção de doenças e qual o impacto dessas ações na redução de custos com saúde.

3.3. **Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários.** O Colegiado solicita ao DRAEN/SUGOV que seja realizado ajustes nos seguintes itens do Relatório Anual: item 4.139, referente ao ativo desenhado; item 4.194, referente à solvência do Plano BD; 4.212 e 4.213, referente ao salário mínimo para pensionista; e na conclusão, que seja abordado destaques de cada inciso da Resolução CGPAR/ME nº 38/2022 de forma sumarizada.

3.4. **Relatório Consolidado da Gestão do Benefício de Assistência à Saúde e Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários.** O Colegiado solicita ao DRAEN/SUGOV que, para os próximos relatórios, seja incluído no fluxo de análise o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES.

3.5. **Monitoramento das atividades de compliance e gestão de riscos, referente ao 1º trimestre de 2023, definidas no Plano Anual de Compliance e Gestão de Riscos - PACRI 2023.** Em relação a ação estruturante do PACRI 2023, que versa sobre a elaboração de norma de Due Diligence de Integridade (DDI), o Colegiado solicita ao DECRI/SUGOV informações sobre o andamento da implantação do modelo de DDI para fornecedores.

3.6. **Monitoramento das recomendações feitas pelas Auditoria Independente.** O Colegiado solicita ao DRAEN/SUGOV que seja realizado reporte ao COAUD sobre o acompanhamento e o monitoramento das recomendações da Auditoria Independente, antes do encaminhamento do assunto ao Conselho de Administração.

3.7. **Relatório anual da execução orçamentária do Orçamento Mulher e sua metodologia de acompanhamento dos programas e ações.** O Colegiado solicita à SUGOV apresentação sobre a internalização nos Correios das ações apresentadas no Relatório anual da execução orçamentária do Orçamento Mulher.

3.8. **Ofício Nº 40493109/2023 - GINF-OUVID.** O Colegiado solicita à OUVID o detalhamento das denúncias apresentadas no referido Ofício. Solicita, também, que seja incluída na tabela de denúncias registradas, a qual é encaminhada mensalmente via Ofício ao COAUD, a informação do cargo do denunciado.

3.9. **Relatório Final de Controles Internos da Auditoria Independente - Exercício 2022 (40374069).** Ofício Nº 40374409/2023 - GROE-DRAEN. O Colegiado solicita participação do DRAEN/SUGOV em reunião ordinária do Colegiado para esclarecimentos de dúvidas referentes ao Relatório Final de Controles Internos da Auditoria Independente.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas e quarenta minutos, da qual eu, Mariana Julia de França Leitão, secretariando a reunião do Comitê de Auditoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

(assinado eletronicamente)
TIAGO FANTINE MAGALHÃES
Presidente do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)
ISABEL CRISTINA BITTENCOURT SANTIAGO
Membro do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)
VICTOR CASTRO REIS
Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 16/06/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 16/06/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Bittencourt Santiago, Membro Coaud**, em 16/06/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 16/06/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40926976** e o código CRC **2CCB73B4**.

Referência: Processo nº
53180.000275/2023-33

SEI nº 40926976